

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)													
Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: PL REESTRUTURAÇÃO			CARGO: Servidores Inativos						
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM				JORNADA: 40hs			PADRÃO: NM						
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:		83		QTDE. MESES		12			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS													
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL				CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA									
				TOTAL						TOTAL			
3.661.472,10				3.661.472,10		4.148.947,50				4.148.947,50			
DESPESA COM PESSOAL				MÉDIA ACRÉSCIMO/22		2022		2023		2024		2022-2024	
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO				487.475,40		449.977,29		632.194,97		824.380,94		1.906.553,20	
VALOR DO 13º SALÁRIO						37.498,11		52.682,91		68.698,41		158.879,43	
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS													
SUB TOTAL - FOLHA				487.475,40		487.475,40		684.877,88		893.079,35		2.065.432,63	
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)			28%									-	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)			21%									-	
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)			8%									-	
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)			7,5%			-		-		-		-	
SUB TOTAL ENCARGOS						-		-		-		-	
TOTAL				487.475,40		487.475,40		684.877,88		893.079,35		2.065.432,63	
AUXÍLIOS				MÉDIA ACRÉSCIMO/22		2022		2023		2024		2022-2024	
AUXÍLIO REFEIÇÃO						-		-		-		-	
AUXÍLIO-TRANSPORTE						-		-		-		-	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						-		-		-		-	
TOTAL AUXÍLIOS						-		-		-		-	
CUSTO TOTAL				487.475,40		487.475,40		684.877,88		893.079,35		2.065.432,63	

- OBSERVAÇÕES:
1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.:
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
- REFERÊNCIA
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
- Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade - no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro - IPREM (051989241) SEI 6013.2021/0004557-6 / pg. 8

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)									
Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: PL REESTRUTURAÇÃO			CARGO: Servidores Ativos			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SERVIÇO FUNERÁRIO			JORNADA: 40hs			PADRÃO: NB			
DEPARTAMENTO:			QTD. CARGOS:		565	QTDE. MESES		12	
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL				CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA					
		TOTAL						TOTAL	
49.405.535,83		49.405.535,83		52.000.679,25				52.000.679,25	
DESPESA COM PESSOAL									
			MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024		
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			2.595.143,42	1.834.743,97	4.820.468,47	7.619.781,13	14.274.993,57		
VALOR DO 13º SALÁRIO				152.895,33	481.631,35	634.981,76	1.269.508,44		
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS				50.965,11	160.543,78	211.660,59	423.169,48		
SUB TOTAL - FOLHA			2.595.143,42	2.038.604,41	5.462.643,59	8.466.423,48	15.967.671,48		
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)			28%						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)			21%	556.539,00	1.484.587,95	2.311.333,61	4.352.460,56		
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)			8%						
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)			7,5%	-	-	-			
SUB TOTAL ENCARGOS				556.539,00	1.484.587,95	2.311.333,61	4.352.460,56		
TOTAL			2.595.143,42	2.595.143,42	6.947.231,54	10.777.757,09	20.320.132,05		
AUXÍLIOS			MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024		
AUXÍLIO REFEIÇÃO				-	-	-			
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-	-			
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				-	-	-			
TOTAL AUXÍLIOS				-	-	-			
CUSTO TOTAL			2.595.143,42	2.595.143,42	6.947.231,54	10.777.757,09	20.320.132,05		

- OBSERVAÇÕES:
1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.:
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
- REFERÊNCIA
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
- Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade - no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro - SFMSP (051989318) SEI 6013.2021/0004557-6 / pg. 9

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)									
Nº DO EXPEDIENTE:			EVENTO: PL REESTRUTURAÇÃO			CARGO: Servidores Inativos			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SERVIÇO FUNERÁRIO			JORNADA: 40hs			PADRÃO: NB			
DEPARTAMENTO:			QTD. CARGOS:		605	QTDE. MESES		12	
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL				CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA					
		TOTAL						TOTAL	
27.266.599,88			27.266.599,88	29.355.622,33					29.355.622,33
DESPESA COM PESSOAL									
			MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024		
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			2.089.022,45	1.928.328,41	3.197.307,61	4.532.075,60	9.657.711,61		
VALOR DO 13º SALÁRIO				160.694,03	266.442,30	377.672,97	804.809,30		
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS									
SUB TOTAL - FOLHA			2.089.022,45	2.089.022,45	3.463.749,91	4.909.748,56	10.462.520,92		
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)		28%							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)		21%							
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)		8%							
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)		7,5%		-	-	-			
SUB TOTAL ENCARGOS				-	-	-			
TOTAL			2.089.022,45	2.089.022,45	3.463.749,91	4.909.748,56	10.462.520,92		
AUXÍLIOS			MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024		
AUXÍLIO REFEIÇÃO				-	-	-			
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-	-	-			
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				-	-	-			
TOTAL AUXÍLIOS				-	-	-			
CUSTO TOTAL			2.089.022,45	2.089.022,45	3.463.749,91	4.909.748,56	10.462.520,92		

- OBSERVAÇÕES:
1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.:
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
- REFERÊNCIA
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
- Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade - no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro - SFMSP (051989318) SEI 6013.2021/0004557-6 / pg. 10

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)											
Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: PL REESTRUTURAÇÃO			CARGO: Servidores Ativos				
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SERVIÇO FUNERÁRIO				JORNADA: 40hs			PADRÃO: NM				
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:		103		QTDE. MESES		12	
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS											
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL				CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA							
				TOTAL		TOTAL					
14.610.627,51				14.610.627,51		16.053.583,33				16.053.583,33	
DESPESA COM PESSOAL											
				MÉDIA ACRÉSCIMO/22		2022		2023		2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO				1.442.955,82		1.020.157,30		1.895.297,07		2.726.574,69	5.642.029,06
VALOR DO 13º SALÁRIO						85.013,11		179.513,69		227.214,56	491.741,36
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS						28.337,70		59.837,90		75.738,19	163.913,79
SUB TOTAL - FOLHA				1.442.955,82		1.133.508,11		2.134.648,66		3.029.527,44	6.297.684,20
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)				28%		309.447,71		580.947,01		827.060,99	1.717.455,72
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)				21%						-	-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)				8%						-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)				7,5%		-		-		-	-
SUB TOTAL ENCARGOS				-		309.447,71		580.947,01		827.060,99	1.717.455,72
TOTAL				1.442.955,82		1.442.955,82		2.715.595,67		3.856.588,43	8.015.139,92
AUXÍLIOS				MÉDIA ACRÉSCIMO/22		2022		2023		2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO						-		-		-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE						-		-		-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						-		-		-	-
TOTAL AUXÍLIOS				-		-		-		-	-
CUSTO TOTAL				1.442.955,82		1.442.955,82		2.715.595,67		3.856.588,43	8.015.139,92

- OBSERVAÇÕES:
1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.:
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
- REFERÊNCIA
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
- Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade - no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro - SFMSP (051989318) SEI 6013.2021/0004557-6 / pg. 11

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE
--